



EDITAL 32/2017

CONTRATO PROGRAMA

COM O CLUBE LISBOA AMIGOS DO FADO

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 31 de julho de 2017 o órgão executivo aprovou o contrato programa sob proposta da Junta de Freguesia, a celebração com o Clube Lisboa Amigos do Fado, entidade legalmente constituída com o NIF 506079481, no montante de 3.000 € (três mil euros).

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;

O Clube Lisboa Amigos do Fado é uma associação sediada na Freguesia de Marvila, a qual assume um papel de relevo na promoção da cultura através da realização de diversos eventos abertos a toda a população na divulgação do fado e ensino de canto e música, tendo o órgão executivo entendido atribuir apoio financeiro no montante de 3 000,00€, com cabimento nas seguintes rubricas do Orçamento 09 – Cultura 04070107 – Instituições de Apoio à Juventude - 0964 – Despesas específicas do Pelouro – Apoio a Atividades Culturais.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF.507330609

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 10 de agosto de 2017

 O Presidente

Belarmino Silva

LD